



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 668, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil Tel. 71-32836519 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br / <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL INTERNO PARA A CHAMADA DE BOLSAS - COTA PRÓ-REITORIA - EDITAL 020/2024 DA PRPPG UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) vem, por meio deste Edital, convocar discentes do Programa a participar de seleção interna para a chamada específica para bolsas CAPES Demanda Social, cotas da Pró-Reitora - EDITAL 020/2024 DA PRPPG UFBA, de acordo com PORTARIA Nº 92, DE 27 DE MARÇO DE 2024. Esta chamada visa apoiar, por meio de bolsa, discentes negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) dos cursos de Mestrado e Doutorado acadêmico da UFBA, regularmente matriculados, que não tenham sido beneficiados pelas cotas de bolsas do Programa de Pós-Graduação (PPG) de vínculo, bem como por bolsas de outras agências.

1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 1.1. Regulamentação do Programa de Bolsas Demanda Social CAPES (Portaria CAPES 076/2010) e suas alterações, disponíveis em <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=741>.
- 1.2. EDITAL 020/2024 DA PRPPG UFBA - disponível em <https://prppg.ufba.br/node/562/512>.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

- 2.1. Estão disponíveis, nesta chamada, 14 bolsas de Mestrado e 14 bolsas de Doutorado, oriundas da CAPES Demanda Social, na modalidade cota Pró-Reitoria, portanto, submetidas às disposições constantes da PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010, destinadas a candidatos regularmente matriculados em PPGs acadêmicos da UFBA, distribuídas, conforme Quadro1.
- 2.2. As bolsas de Mestrado e Doutorado serão distribuídas da seguinte forma: 04 (quatro) bolsas para discentes negros/as (pretos/as e pardos/as) e 02 (duas) bolsas para cada categoria a seguir - Indígenas aldeados, Quilombolas, Pessoas com deficiência, Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e Imigrantes ou Refugiados em situação de vulnerabilidade.
- 2.3. As bolsas durarão até o 24º mês de curso de Mestrado e até o 48º mês de curso de Doutorado.
- 2.4. Caso não haja candidatos/as aprovados/as em alguma das categorias definidas no Item 2.2, as mesmas serão remanejadas dentre cotas de mesmo nível de curso.
- 2.5. A seleção final dos/as discentes indicados/as pelos Programas de Pós-Graduação serão analisadas e classificados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação de acordo com as vagas disponíveis e de acordo com os seguintes critérios de julgamentos:
 - a) as bolsas serão destinadas inicialmente para Programas de nota A e 3, seguidos de nota 4, nota 5, nota 6 e nota 7.



b) em caso de empate, as bolsas serão destinadas para programas com maior número de estudantes ativos de mestrado/doutorado no PPG, conforme a Plataforma Sucupira (Dezembro de 2024).

3. DO CRONOGRAMA

O cronograma da seleção é apresentado a seguir:

ETAPAS	DATAS
SELEÇÃO INTERNA (Comissão de Bolsas do PPGBioEvo)	
Publicação do edital	14/11/2024
Inscrições	Até 25/11/2024
Resultado preliminar	Até 29/11/2024
Recurso contra resultado preliminar	02/12/2024
Resultado do recurso contra resultado preliminar	03/12/2024
Resultado final	03/12/2024
Indicação de bolsistas para a PRPPG UFBA	Até 06/12/2024
SELEÇÃO UFBA (PRPPG UFBA)	
Divulgação do Resultado Parcial	16/12/2024
Recursos	17 e 18/12/2024
Divulgação do Resultado Final	20/12/2024
Entrega de documentos para a PRPPG	20/12/2024 a 06/01/2025
Implementação das bolsas pela PRPPG	A partir de janeiro/2025

Todas as informações relativas à inscrição, seleção e resultados estarão disponíveis no sítio <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br> e/ou serão enviadas aos/as discentes por e-mail. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail ppgbioevo@ufba.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas, exclusivamente, por meio de formulário <https://forms.gle/krmUEgkdxXBdDtLT8>, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em <https://prppg.ufba.br/node/562/512>;
- Termo de compromisso da CAPES devidamente preenchido e assinado, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/TermodeCompromissoDS.pdf>;
- Comprovante de dados bancários (extrato bancário).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E NOTAS

5.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa, que fará a seleção dos/as candidatos/as às bolsas e determinará a ordem de prioridade.



5.2. O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base na análise da classificação dos/as candidatos/as no Edital de Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGBioEvo. O/A candidato/a com maior nota na sua Seleção para ingresso no PPGBioEvo, será indicado na primeira colocação e assim sucessivamente.

Caso haja empate, os critérios de desempate são: I - Priorização de discentes do gênero feminino; e II - Senioridade (caracterizada pelo tempo de curso).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa, atualmente composta pela profa. Dra. Priscila Camelier (Coordenadora), prof. Dr. José Marcos de Castro Nunes (representante docente) e mestrando Mateus Santana Ribeiro (representante discente).

Membro-externo: prof. Dr. Anderson G. Alves-Araújo.

7. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos por e-mail (ppgbioevo@ufba.br) seguindo o dia e horário definidos no Item 3 deste edital, mediante texto por escrito e assinado pelo/a candidato/a, justificando a solicitação. O/A membro/a externo/a à comissão de seleção será responsável pela análise e julgamento dos pedidos de recursos.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da comissão de seleção e do Colegiado do PPGBioEvo.

Salvador, 14 de novembro de 2024

Profa. Dra. Priscila Camelier
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia